

Centro de Meios Audiovisuais

Escola Superior de Educação de Viseu

Telefone: 232419036/37



Regulamento
de **Utilização**
e **Empréstimos**

CENTRO DE MEIOS AUDIOVISUAIS

CMAV

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E EMPRÉSTIMO

- O equipamento multimédia e audiovisual pode ser requisitado pelo período máximo de 2 dias. Em caso de necessidade, o requisitante poderá pedir um prolongamento da requisição por mais 2 dias. Findo este prolongamento só poderá fazer nova requisição do mesmo equipamento decorridos 5 dias.
- Os levantamentos devem ser efetuados até 1 Hora depois da registada na requisição. Após este período, o equipamento fica disponível para nova requisição.

PROVA DE RESERVA, LEVANTAMENTO E DEVOLUÇÃO

- O requisitante receberá um talão no momento da requisição e outro no ato de levantamento do equipamento. Nos talões estarão identificados o equipamento requisitado, o requisitante e a hora de levantamento e/ou de devolução.
- O talão de requisição é obrigatório quando o levantamento do equipamento for efetuado por terceiros.
- Quando necessário, a funcionária do Centro poderá exigir a apresentação do cartão de estudante de modo a permitir a requisição.

RESPONSABILIDADES DO REQUISITANTE

- O requisitante fica totalmente responsável pelo equipamento requisitado, desde o seu levantamento e verificação até à sua devolução.
- Pede-se a atenção e o cuidado dos requisitantes relativamente à data e hora de devolução do equipamento, registadas na requisição. O não cumprimento desta regra prejudica o funcionamento do serviço e acarreta penalizações.

RESPONSABILIDADES DO REQUISITANTE

- O utilizador será o exclusivo responsável pelo equipamento que lhe é pessoalmente entregue, não lhe sendo permitido o empréstimo a terceiros.
- Em caso de deterioração/avaria do equipamento cabe ao requisitante suportar as despesas de reparação (exceto lâmpadas).
- Em caso de extravio ou deterioração irremediável do equipamento, cabe ao utilizador responsável indemnizar a ESEV, comprando novo equipamento, igual ou semelhante.
- É da responsabilidade do requisitante verificar o equipamento no ato do seu levantamento, de maneira a garantir a operacionalidade do mesmo, pelo que o CMAV sugere que:
 - - Se testem câmaras de vídeo, microfones, máquinas fotográficas e gravadores áudio; - Se armem os tripés ou as telas de projeção, averiguando se existe alguma irregularidade na sua estrutura;
 - Qualquer anomalia que se verifique no equipamento no ato de levantamento deve ser de imediato participada às funcionárias.
 - No ato de entrega, não tendo sido manifestado o previsto no ponto anterior, a responsabilidade por qualquer dano que seja verificado no equipamento é, sem exceção, atribuída ao requisitante.
 - Relativamente ao equipamento multimédia, computadores portáteis e projetores de vídeo, a possibilidade de uma avaria ou anomalia no seu funcionamento deve ser considerada pelo requisitante e, quando verificada, deverá ser comunicada logo que possível às funcionárias do CMAV para que se proceda à sua averiguação.
 - Os danos físicos que ocorram no equipamento multimédia são regulados pelo disposto nos pontos anteriores, relativos ao equipamento audiovisual.

RELATIVAMENTE AO EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL O CMAV INFORMA QUE

- O uso deste equipamento implica testes e verificações constantes para que a sua utilização se realize sem problemas.
- O carregamento das baterias das câmaras de filmar ou das máquinas fotográficas, bem como a durabilidade das pilhas dos gravadores e afins, são da responsabilidade dos utilizadores, que deverão ter o cuidado de testar e verificar o equipamento antes de iniciarem os seus trabalhos.
- Alguns equipamentos contêm acessórios que estão devidamente identificados e assinalados pelas funcionárias como pertencentes àquele equipamento. O seu extravio é igualmente da responsabilidade do requisitante.

PENALIZAÇÕES

- Durante o horário de funcionamento, por cada meia hora de atraso na devolução do equipamento o utente terá de pagar uma multa de 2.5 euros no ato de entrega do material, sendo dada uma tolerância de meia hora para além da hora registada.
- O utente que tenha três penalizações durante o mesmo ano letivo ficará impedido de requisitar equipamento.
- A não regularização das devoluções, reposições ou penalizações, poderá implicar o eventual congelamento de notas e certificados de habilitações para os alunos finalistas.

UTILIZAÇÃO DOS POSTOS DE EDIÇÃO VÍDEO E ÁUDIO

- A utilização dos Postos de Edição é feita com marcação prévia.
- Sempre que se justifique os utentes podem utilizar as salas de edição fora do horário de funcionamento, desde que haja uma autorização prévia da Presidência da Escola ou da Coordenação do CMAV.